

RESOLUÇÃO N° 16/2017
(Publicada no Diário Oficial de 09/05/2017)

Retifica a Resolução nº 073/2014 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100170001441,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 073, de 16 de dezembro de 2014, que concedeu à CALÇADOS RAMARIM NORDESTE LTDA., CNPJ nº 01.726.410/0003-49 e IE nº 120.916.119NO, instalada no município de Santo Antônio de Jesus, os benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, retificando-a para alterar a titularidade para CALÇADOS RAMARIM LTDA., CNPJ nº 88.104.328/0017-66 e IE nº 135.989.087NO, por incorporação da primeira empresa pela segunda, mantendo-se o prazo de fruição do benefício até 31 de dezembro de 2030.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 02 de maio de 2017.

JAQUES WAGNER
Presidente